



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Diretoria do Foro



PORTARIA Nº. 10/2020-DF

O Excelentíssimo Senhor **Fabio Petengill**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a interrupção dos serviços de internet, telefonia fixa, junto ao Foro da Comarca e Município de Aripuanã no dia 27 de fevereiro de 2020, devido as diversas oscilações energia ocorrida;

CONSIDERANDO que as oscilações de energia danificaram o servidor de dados desta Comarca;

CONSIDERANDO que referido servidor de dados encontra-se em manutenção e validação dos dados;

CONSIDERANDO que devido ao mencionado problema acima, a Comarca de Aripuanã ficou sem programa operacional Sistema Apolo, bem como, sem acesso às redes internas e internet;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER e expediente e os prazos processuais do dia 28 de fevereiro de 2020, a fim de assegurar a prestação jurisdicional, bem como, não causar prejuízos às partes e causídicos em geral.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nos dias 28 de fevereiro de 2020, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - AS AUDIÊNCIAS designadas durante o período supramencionado serão realizadas normalmente, a fim de não causar prejuízo processual, bem como, às partes e advogados(as).

Art. 4º - NOTIFIQUEM-SE os representantes do Ministério Público e OAB/MT.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Aripuanã/MT, 28 de fevereiro de 2020.

(Assinatura Digital)
FABIO PETENGILL
Juiz de Direito e Diretor do Foro